



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 34/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas no Câmpus Venâncio Aires, em razão de falecimento de estudante.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112/1990 e na Instrução Normativa IFSul nº 4/2022, resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial no Câmpus Venâncio Aires, em razão do falecimento do estudante Daniel Thiesen Pinheiro.

Art. 2º Suspender as atividades acadêmicas no Câmpus Venâncio Aires, no dia 4 de maio, nos turnos manhã, tarde e noite.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 4 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 17:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408380

Código de Autenticação: 49f7d912f0

